



Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus



LEI MUNICIPAL Nº 367/2015

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro permanente de servidores do Município do Brejo da Madre de Deus e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 124, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º Ficam criados no Quadro Permanente de Servidores do Município do Brejo da Madre de Deus, para provimento efetivo na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, os Cargos descritos no "Anexo I" desta Lei.

Art. 2º Os salários, atribuições, carga horária e demais requisitos nos cargos listados no Anexo I desta Lei serão equivalentes aos já criados por Leis Municipais, fazendo parte, ainda, das regras estabelecidas no Edital do Concurso Público nº 001/2012 – PMBMD/PE.

Art. 3º Esta Lei tem a finalidade de adequar a situação jurídica dos Servidores que prestaram Concurso Público no ano de 2012 e já assumiram seus cargos ou estão na situação de aprovados e podem assumir a qualquer momento o cargo, dentro da validade do Concurso.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada, se for necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de setembro de 2013.

Brejo da Madre de Deus, 27 de fevereiro de 2015.


JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 003/2015

Cargo	Quantidade de Vagas Criadas
Agente Administrativo – Fazenda Nova	02
Agente Administrativo – São Domingos	02
Assistente Social – São Domingos	01
Assistente Social – Sede	03
Auxiliar de Saúde Bucal – São Domingos	01
Enfermeiro – São Domingos	02
Enfermeiro – Sede	09
Motorista – 'B' – São Domingos	01
Motorista – 'D' – Fazenda Nova	04
Motorista – 'D' – São Domingos	03
Motorista – 'D' – Sede	20
Motorista SAMU - Sede	02
Professor Educação Física – Fazenda Nova	03
Professor Educação Física - Sede	04
Professor Fundamental I – Fazenda Nova	02
Professor Fundamental I – São Domingos	60
Professor Fundamental I – Sede	86
Professor Fundamental II – Ciências – Fazenda Nova	01
Professor Fundamental II – Ciências – São Domingos	02
Professor Fundamental II – Geografia – Fazenda Nova	01
Professor Fundamental II – Geografia – São Domingos	02
Professor Fundamental II – Geografia – Sede	01
Professor Fundamental II – História – Fazenda Nova	02
Professor Fundamental II – História – São Domingos	01
Professor Fundamental II – Matemática – São Domingos	07



Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Professor Fundamental II – Matemática – Sede	09
Professor Fundamental II – Português – Fazenda Nova	06
Professor Fundamental II – Português – São Domingos	04
Professor Fundamental II – Português – Sede	05
Técnico Agrícola	03
Técnico de Radiologia – Sede	02
Técnico em enfermagem – SAMU -	02
Veterinário	02

Brejo da Madre de Deus, 27 de fevereiro de 2015.


JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito